

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA – PRESENCIAL CRESS GOIÁS 19ª REGIÃO

a) LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Original e Cópia do Diploma de Bacharel em curso de graduação em Serviço Social;
2. Original e Cópia da Cédula de Identidade – CI/RG (**não é aceito carteira de motorista**);
3. Original e Cópia do Título de Eleitor;
4. Original e Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Original e Cópia do comprovante de endereço com CEP;
6. Original e Cópia do comprovante do grupo sanguíneo e fator RH. (**NÃO OBRIGATÓRIO**);
7. 02 (duas) fotografias para documento (de frente, fundo branco) em tamanho 3X4 recentes, de boa qualidade e em bom estado de conservação (A foto precisa ser recente e não ter mais que 6 meses; 35-40 mm (3x4) de largura; próxima da cabeça e no alto dos ombros, de modo que sua face tome 70% -80% da foto; foco nítido e limpo; alta resolução, entre 300 e 400dpi's e nenhuma marca de tintas. A foto deve ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; mostrar seu tom de pele naturalmente; não ter brilho nem contrastes; ser impressa em papel de alta qualidade e alta resolução, em caso de foto impressa em papel.)

NÃO PODE ESTAR VESTIDO COM ROUPA BRANCA



(modelo de foto aceita)

8. Declaração ou outro documento original do local de trabalho contendo a função que exerça e, caso possua, a duração da prestação de serviço nos dois regionais, **se não possuir, será necessário solicitar Transferência, em vez de Inscrição Secundária**, caso o contrato ultrapasse 90 (noventa) dias.
9. Original e Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o requerente brasileiro do sexo masculino;
10. Declaração expedida pelo Órgão Militar comprovando o exercício militar, para os casos específicos;
11. Cópia dos documentos do CRESS de origem (Carteira e Cédula de Identidade Profissional e ou DIP- Documento de Identidade Profissional);
12. Declaração ou outro documento original do local de trabalho contendo a função que exerce e caso possua a duração da prestação de serviço nos **dois regionais**.

b) INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Será gerado valor da taxa de inscrição do exercício do ano corrente no CRESS-GO, conforme resolução CRESS-GO.
2. Se necessário, durante o processo de análise da documentação apresentada para requerer a inscrição, a Comissão de Inscrição poderá convocar o requerente para prestar esclarecimentos.

Comissão de Inscrição
CRESS Goiás 19ª Região